

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 227, DE 2005

III - PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, aprovou, por unanimidade, com substitutivo, o Projeto de Resolução nº 227, de 2005, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que “acrescenta o art. 225-A ao Regimento Interno, dispondo sobre o procedimento de escolha dos cidadãos indicados pela Câmara dos Deputados para integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público”, nos termos do parecer do Relator, Deputado José Thomaz Nonô.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Severino Cavalcanti, Presidente; José Thomaz Nonô, Primeiro-Vice-Presidente (Relator); Ciro Nogueira, Segundo-Vice-Presidente; Inocêncio Oliveira, Primeiro-Secretário; Nilton Capixaba, Segundo-Secretário; Eduardo Gomes, Terceiro-Secretário; João Caldas, Quarto-Secretário; Givaldo Carimbão, Primeiro-Suplente de Secretário; Jorge Alberto, Segundo-Suplente de Secretário; Geraldo Resende, Terceiro-Suplente de Secretário; e Mário Heringer, Quarto-Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 9 de agosto de 2005.

Deputado **Severino Cavalcanti**
Presidente